



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1059

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1059

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.167, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.151, de 15 de agosto de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.388, de 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirarema:

I - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- ALCEU SERGIO PEREIRA - Membro Titular - Diretor do Departamento de Educação e Esporte

- RENATA CRISTINA MUNIZ CYRINO GENEROSO - Membro Suplente

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- ALEFE ALAN CIRINO DOS SANTOS - Membro Titular

- MARLENE MARQUESANI DE ARAÚJO VIEIRA - Membro Suplente

III - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- ROGÉRIO MARTINS PEREIRA - Membro Titular

- ERILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Membro Suplente

IV - REPRESENTANTES DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

- FLÁVIA DIAS BORBOREMA TOTTI - Membro Titular

- SILVIA APARECIDA GOMES FERREIRA LOURENÇO - Membro Suplente

V - REPRESENTANTES DE ESPECIALISTAS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO

- ADRIANA BRESCIANI VITULLO - Membro Titular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1059

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

- ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA - Membro Suplente

VI - REPRESENTANTES DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO

- LUCIA HELENA DA SILVA LOPES - Membro Titular

- LUCILENA APARECIDA DE SOUZA BORGH - Membro Suplente

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS

TRABALHADORES

- LUIZ BILALBO - Membro Titular

- MARLI ESCOBAR DE ARAÚJO - Membro Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA RESGATE - ACAR -

CNPJ Nº 11.630.765/0001-21

- SILVANA GOMES DA SILVA LIMA - Membro Titular

- ROSANA APARECIDA RIBEIRO - Membro Suplente

b) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO

CÂNCER DE IBIRAREMA - AVCCI - CNPJ Nº 03.428.696/0001-40

- SILVIA HELENA TOZZI - Membro Titular

- TANIA MARIA DINIZ - Membro Suplente

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA - Membro Titular

- LOYDE MOYSES SEIXAS DE OLIVEIRA - Membro Suplente

- KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES - Membro Titular

- CINTIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA - Membro Suplente

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de 02

(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1059

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete